

# INVEST RAM 2020

## DESTINATÁRIOS

Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme definido na Recomendação da Comissão 2003/361/CE, de 6 de maio, localizadas na Região Autónoma da Madeira, com certificação PME obtida através do site [www.ideram.pt](http://www.ideram.pt).

## TIPOS DE OPERAÇÃO

- Investimentos tangíveis e/ou intangíveis, bem como fundo de maneiio, ficando este limitado a um máximo de 10% do total do investimento;
- Aquisição de imóveis, desde que afetos à atividade empresarial;
- Aquisição de terrenos, com ou sem edificações, desde que destinados ao exercício da atividade empresarial, estando essa parcela de financiamento limitada a um máximo de 10% do total da despesa elegível para a operação.

## PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ACESSO

### EMPRESAS

- Terem a situação regularizada em matéria de licenciamento;
- Possuírem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
- Possuírem a situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social;
- Não terem dívidas às entidades pagadoras de apoios financeiros;
- Não apresentarem incidentes não justificados junto da Banca.

## FINANCIAMENTO

### VALOR MÁXIMO POR PROJETO

4,25 milhões de euros.

## **PRAZOS**

- Até 6 anos, inclusive e incluindo um período de carência até 12 meses, para financiamentos até 250 000 euros;
- Até 10 anos, inclusive e incluindo um período de carência até 18 meses, para financiamentos superiores a 250 000 euros.

## **TAXA DE JURO**

Aplicada, por acordo entre a Instituição de Crédito e o beneficiário, numa modalidade de taxa de juro fixa ou variável, sendo o spread máximo a aplicar pelo banco de 3,4%.

A taxa de juro será bonificada em 60% do spread contratado, com possibilidade desta bonificação ser majorada cumulativamente em:

- a) 20% quando a empresa criar ou mantiver o volume de emprego;
- b) 20% quando o projeto preencher os critérios de inovação definidos pela Entidade Gestora da Linha.

## **GARANTIA MÚTUA**

- Prestação de uma garantia mútua até 80% do capital em dívida em cada momento do tempo;
- Comissão de garantia mútua até 1,6%, integralmente bonificada.

## **CANDIDATURAS**

Apresentadas junto de uma das seguintes Instituições de Crédito:

- Bankinter
- BPI
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
- Caixa Geral de Depósitos
- EuroBic
- Novo Banco
- Millennium BCP
- Santander

**A consulta da presente informação não dispensa a leitura do documento de divulgação.**